



**PARECER ÚNICO Nº 1190407/2013**

<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental	<b>PA COPAM:</b> 00044/2001/007/2013	<b>SITUAÇÃO:</b> <b>Deferimento</b>
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> Licença de Operação Corretiva – LOC		<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 4 ANOS

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Auto de infração	00044/2001/004/2005	Multa parcelada
Auto de infração	00044/2001/003/2004	Multa parcelada
Auto de infração	00044/2001/002/2001	Multa parcelada
Licenciamento FEAM LO	00044/2001/001/2001	Licença Concedida
Outorga (captação de água subterrânea)	00968/2002	Outorga renovada
Outorga (captação de água subterrânea)	01438/2008	Outorga indeferida
Uso insignificante (captação superficial)	06068/2010	Cadastro efetivado
Licenciamento FEAM LP	00044/2001/005/2010	Licença Concedida
APEF	03361/2011	APEF concedida
Outorga (captação de água subterrânea)	06558/2011	Outorga deferida
Licenciamento FEAM RevLO	00044/2001/006/2011	Licença indeferida

<b>EMPREENDEDOR:</b> Frigorífico Formigão Ltda	<b>CPF:</b> 04.040.223/0001-33	
<b>EMPREENDIMENTO:</b> Frigorífico Formigão Ltda	<b>CNPJ:</b> 04.040.223/0001-33	
<b>MUNICÍPIO(S):</b> Formiga	<b>ZONA:</b> Rural	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):</b> SAD 69	<b>LAT/Y</b> 20° 27' 30"S <b>LONG/X</b> 45° 27' 48" W	
<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b>		
<input type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	
<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
<b>BACIA FEDERAL:</b> Rio Grande	<b>BACIA ESTADUAL:</b> Entorno do Reservatório de Furnas	
<b>UPGR H:</b> GD3 Entorno do Reservatório de Furnas	<b>SUB-BACIA:</b> Rio Formiga	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):</b>	<b>CLASSE</b>
D-01-03-1	Abate de animais de médio e grande porte	5

<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> R9 Ambiental – Júlio César Miranda	<b>REGISTRO:</b> CREA-MG 81.629	
<b>RELATÓRIO DE VISTORIA:</b> Nº 98/2013	<b>DATA:</b> 12/06/2013	
<b>EQUIPE INTERDISCIPLINAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Elisângela Leonardo	MASP 1.315.839-9	
Fernanda Assis Quadros	MASP 1.314.518-0 OAB / MG 133.081	
De acordo: Jorge Luiz de Oliveira – Diretor Regional de Apoio Técnico	MASP 1.251.911-2	
De acordo: Vilma Aparecida Messias - Diretora Regional de controle processual	MASP 1.314.488-6	



## 1. Introdução:

Este parecer refere-se ao posicionamento técnico e jurídico da SUPRAM-ASF quanto ao requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC), para o empreendimento Frigorífico Formigão Ltda instalado na Rodovia MG 050, km 170, zona rural de Formiga/MG.

A atividade é listada no código D- 01-03-1, da DN 74/04, com potencial poluidor/degradador grande e porte médio. Devido ao parâmetro, capacidade instalada, ou seja, o abate de 213 cabeças de bovinos e suínos/dia é classificado em Classe 5.

O empreendimento obteve licença de RevLO indeferida em 24/05/2012, na 87ª Reunião da URC COPAM, haja vista que não cumpriu todas as condicionantes impostas na LO. Portanto, foi assinado um TAC junto a SUPRAM-ASF no dia 19/04/2013 para continuar a operação do empreendimento. No item 7 deste parecer será descrito o cumprimento das cláusulas deste TAC.

Em 19/04/2013, o Frigorífico Formigão Ltda formalizou o processo de Licença de Operação Corretiva, para uma previsão de abate de 213 animais/dia, sendo 93 bovinos e 120 suínos.

A fim de dar continuidade à análise do seu processo nº00044/2001/007/2013, foi realizada vistoria ao empreendimento, em 12/06/2013, e foram solicitadas informações complementares através do ofício nº 434/2013.

Foi informado no FCE que a atividade não está localizada dentro e/ou na zona de amortecimento de Unidade de Conservação. Faz uso de recursos hídricos do tipo poço tubular e captação em um Córrego. Não demandará supressão de vegetação e/ou intervenção em área de preservação permanente.

Consta nos autos o ofício da Prefeitura Municipal de Formiga (pág 014), onde declara que a atividade desenvolvida e o local das instalações do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) juntamente com as informações complementares e vistoria de campo foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento Frigorífico Formigão Ltda foram elaborados pela R9 Ambiental Ltda tendo como responsável o Engenheiro Agrônomo Sr. Júlio César Miranda. – CREA Nº 81.629, e a bióloga Roberta de Abreu, CrBio 062791/04-D.

## 2. Caracterização do Empreendimento:

O Frigorífico Formigão Ltda é uma empresa que executa o abate de animais de médio e grande porte, ou seja, suínos e bovinos. Quando em vistoria no local, seu proprietário nos informou que atualmente abate em média 213 cabeças/dia.

Opera em 2 turnos, sendo 16 horas/dia, 6 dias na semana e com um total de 28 funcionários.

A capacidade nominal instalada é o abate de 213 animais/dia. A área construída é de 450 m². Área total do imóvel 40.450 m².



A energia é fornecida pela CEMIG.

A água é captada por um poço tubular outorgado com vazão de 7,0 m<sup>3</sup>/hora e uma captação em um Córrego de uso insignificante com vazão de 0,17 litros/segundo.

## 2.1 Processo Produtivo:

O empreendimento dispõe basicamente dos seguintes setores: currais e pocilgas de descanso dos animais, prédio de abate (salas de matança, de remoção dos mocotós, cabeças e couros, bucharia e triparia), um setor onde está localizada a caldeira, câmara fria, escritório e a área da ETE.

Foi verificado em vistoria que está sendo construída uma salgadeira para melhoria do processo produtivo.

O abate é realizado em linha contínua, seguindo procedimentos convencionais de sangria e desmonte dos animais.

Os insumos como energia elétrica e vapor são procedentes respectivamente da CEMIG, e de uma caldeira a lenha, sendo que a capacidade de geração de vapor é de 300 kg/h.

A caldeira é utilizada para o cozimento do sangue, o que é feito quinzenalmente. Foi apresentado o Certificado de Registro de Consumo de Lenha expedido pelo IEF. A lenha é adquirida de produtores rurais da região.

## 2.2 Insumos e matérias-primas:

Insumos	Recipiente	Depósito	Consumo máximo	Consumo mínimo
Lenhas	empilhamento	Pátio	48 m <sup>3</sup>	43 m <sup>3</sup>
Álcool gel	litro	Almoxarifado/ limpeza	3L	2L
Plurom 327 AS	Bombona	Almoxarifado/ Produtos químicos	30L	15L
Plurom 190 A	Bombona	Almoxarifado/ Produtos químicos	30L	15L
Sandet 172	Bombona	Almoxarifado/ Produtos químicos	30L	20L
Peróxido hidrogênio	Bombona	Almoxarifado/ Produtos químicos	20L	10L
Sandet 522 (detergente Bactericida)	Bombona	Almoxarifado/ Produtos químicos	50L	40L
Passivan 390 (passivante anticorrosivo)	Bombona	Almoxarifado/ Produtos químicos	25L	8,10L
Hipoclorito de sódio 12%	Bombona	Almoxarifado/ Produtos químicos	50L	30L
Aqua 3000 (tratamento preventivo água da caldeira)	Bombona	Almoxarifado/ Produtos químicos	15L	12L



Suínos	-	Pocilga/Câmaras	2.880 cabeças/mês	2.840 cabeças/mês
Bovinos	-	Curral/Câmaras	2.232 cabeças/mês	2.200 cabeças/mês

### 2.3 Máquinas e equipamentos:

PISTOLA PNEUMÁTICA	IMAFRIG	2005	2	04:00
GUINCHO PARA SUSPENSÃO DE DOVINOS	ALA MAQUINAS	2001	1	04:00
GRADE DE VOMITO	ALA MAQUINAS	2001	1	04:00
DESCIDA PARA PÉIAS	ALA MAQUINAS	2001	1	04:00
GRADE DE PROTEÇÃO	ALA MAQUINAS	2001	1	04:00
CALHA DE SANGRIA	ALVENARIA	2001	1	04:00
BOX PARA LAVAR AS CABEÇAS	ALA MAQUINAS	2001	1	04:00
ROLETE PARA COUROS	ALA MAQUINAS	2001	1	04:00
SERRA DE PEITO	DAL PINO	2007	2	04:00
ESTERIZADOR PARA SERRA DE PEITO	ALA MAQUINAS	2001	1	04:00
BOX DE INSENSIBILIZAÇÃO DE SUÍNOS	IMAFRIG	2009	1	04:00
INSENSIBILIZADOR DE SUÍNOS	IMAFRIG	2006	3	04:00
MESA DE SANGRIA	IMAFRIG	2009	1	04:00
CANALETA DE SANGRIA	IMAFRIG	2009	1	04:00
GUINCHO PARA SANGRIA SUÍNA(NORIA)	IMAFRIG	2009	1	04:00
drops arreador	IMAFRIG	2009	1	04:00
RALO DUPLO EM INOX PARA SANGUE E ÁGUA	IMAFRIG	2009	2	04:00
TRILHAMENTO AÉREO (45M)	ALA MAQUINAS	2001	1	04:00
LAVATÓRIO COM ESTERELIZADOR DE FACAS TIPO PAREDE	IMAFRIG	2009	7	08:00
CHUVEIRO DUPLO	LUNASA	2009	2	04:00
TANQUE PARA ESCALDAR SUÍNOS EM INOX	IMAFRIG	2009	1	04:00
MÁQUINA PARA DEPILAR SUÍNOS	IMAFRIG	2009	1	04:00
MESA DE TOALETE PARA RETOQUE DE SUÍNOS EM INOX	IMAFRIG	2009	1	04:00
GUINCHO PARA ELEVAR SUÍNOS (NORIA)	IMAFRIG	2009	1	04:00
PLATAFORMA GALVANIZADA P/ CHAMUSCAMENTO OU COUREAMENTO	ALA MAQUINAS	2001	1	08:00
PLATAFORMA GALVANIZADA PARA RETIRADA DE OUVIDO MÉDIO	ALA MAQUINAS	2001	1	08:00
PLATAFORMA GALVANIZADA PARA OCLUSÃO DO RETO	ALA MAQUINAS	2001	1	08:00
PLATAFORMA GALVANIZADA P/ ABERTURA ABDOMINAL E TORÁXICA, SINFISE PUBIANA E EVISCERAÇÃO	ALA MAQUINAS	2001	1	08:00
PLATAFORMA GALV. P/ ABERTURA E INSPEÇÃO DE CABEÇA E PAPADA	ALA MAQUINAS	2001	1	08:00
LAVATÓRIO COM ESTERELIZADOR DE FACAS TIPO PLATAFORMA	ALA MAQUINAS	2007	6	08:00
LAVATÓRIO COM ESTERELIZADOR DE FACAS TIPO PEDESTAL	IMAFRIG	2009	7	08:00
MESA INOX PARA EVISCERAÇÃO E INSPEÇÃO DE VISCERAS ABDOMINAIS	ALA MAQUINAS	2001	1	08:00
MESA INOX PARA EVISCERAÇÃO E INSPEÇÃO DE VISCERAS TORÁXICAS	ALA MAQUINAS	2001	1	08:00



PLATAFORMA INOX PARA SERRA DE CARÇAÇA	IMAFRIG	2009	1	08:00
SERRA DE LAMINA PARA CARÇAÇA	DAL PINO	2007	2	08:00
ESTERILIZADOR PARA SERRA DE LAMINA P/ CARÇAÇA	IMAFRIG	2009	1	08:00
ANTEPARO PARA SERRA DE CARÇAÇA	DAL PINO	2007	1	08:00
PLATAFORMA GALVANIZADA UTILIZADA PARA INSPEÇÃO FINAL DE CARÇAÇA(DIF)	ALA MAQUINAS	2001	1	08:00
DESCIDA COM FREIO	ALA MAQUINAS	2001	3	08:00
BALANÇA DE TENDAL ELETRONICA	TOLEDO	2005	1	08:00
PLATAFORMA PARA LAVAGEM DE CARÇAÇAS – ALTA	ALA MAQUINAS	2001	1	08:00
PLATAFORMA PARA LAVAGEM DE CARÇAÇAS – BAIXA	ALA MAQUINAS	2001	1	08:00
RALO SIFONADO EM INOX	IMAFRIG	2009	17	08:00
CARRETLHAS PARA SANGRIA - PEIA	IMAFRIG	2009	15	08:00
CARRETLHAS PARA MATANÇA	IMAFRIG	2007	350	08:00
BALANCINS GALVANIZADA	IMAFRIG	2007	250	08:00
MESA PARA INSPEÇÃO FINAL	ALA MAQUINAS	2001	1	08:00
MESA PARA ABERTURA DE BUCHOS	ALA MAQUINAS	2001	1	08:00
TANQUE PARA ESCALDAGEM	ALA MAQUINAS	2001	1	08:00
MESA PARA ESVAZIAR TRIPAS	ALA MAQUINAS	2007	1	08:00
LAVA BOTAS SIMPLES	ALVENRIA	2001	2	08:00
LAVATÓRIOS SIMPLES	ALVENARIA	2001	2	08:00
MESA PARA PREPARAR MIÚDOS	ALA MAQUINAS	2001	1	08:00
GANCHEIRA PARA MIÚDOS	IMAFRIG	2009	2	08:00
TANQUE PARA BUCHOS LIMPOS	ALA MAQUINAS	2001	2	08:00
TANQUES PARA LAVAGEM DE CARRETLHAS	ALA MAQUINAS	2001	4	08:00
TRILHO PARA DEPÓSITO DE CARRETLHAS HIGIENIZADAS	LUNASA	2005	3	08:00
MESA PARA EMBALAGEM PRIMÁRIA	ALA MAQUINAS	2001	1	08:00
MESA PARA EMBALAGEM SECUNDÁRIA	ALA MAQUINAS	2001	1	08:00
CÂMARA DE CARÇAÇAS - 120 SUÍNOS	REFRIENGER	2007	1	08:00
CAMARA DE CARÇAÇAS - 93 BOVINOS	REFRIENGER	2001	1	08:00
CONDENSADOR	MCQUAY	2001	2	08:00
CONDENSADOR	DANFOS	2001	2	08:00
SEPARADOR DE LIQUIDO	ZINCOM	2001	4	08:00
POÇO ARTESIANO - CAP 6000 L/h	HIDROHORIZON TE	2000	1	08:00
CALDEIRA – RA24 300 KgVapor/h	ALA MAQUINAS	2000	1	08:00
MAQUINA DE BATER GUANCHO	IMAFRIG	2009	1	08:00
BALANÇA PARA PESAGEM DE SUÍNOS VIVOS	FILIZOLA	2001	1	08:00

## 2.4 Processo de abate de bovinos:

Os bovinos, uma vez selecionados nos currais após jejum de no mínimo 12 horas, atravessam a seringa bovina, onde se submetem à limpeza passando por um banho de aspersão de água fria. Após a higienização, são conduzidos ao boxe de atordoamento bovino, que ocorre por insensibilização com pistola pneumática.

Uma vez atordoado, o bovino é içado por guincho especial e levado à área de vômito. Feita esta operação e colocado em trilhos aéreos mecanizados, o bovino é novamente banhado por um chuveiro automático, com a finalidade de remover o vômito.

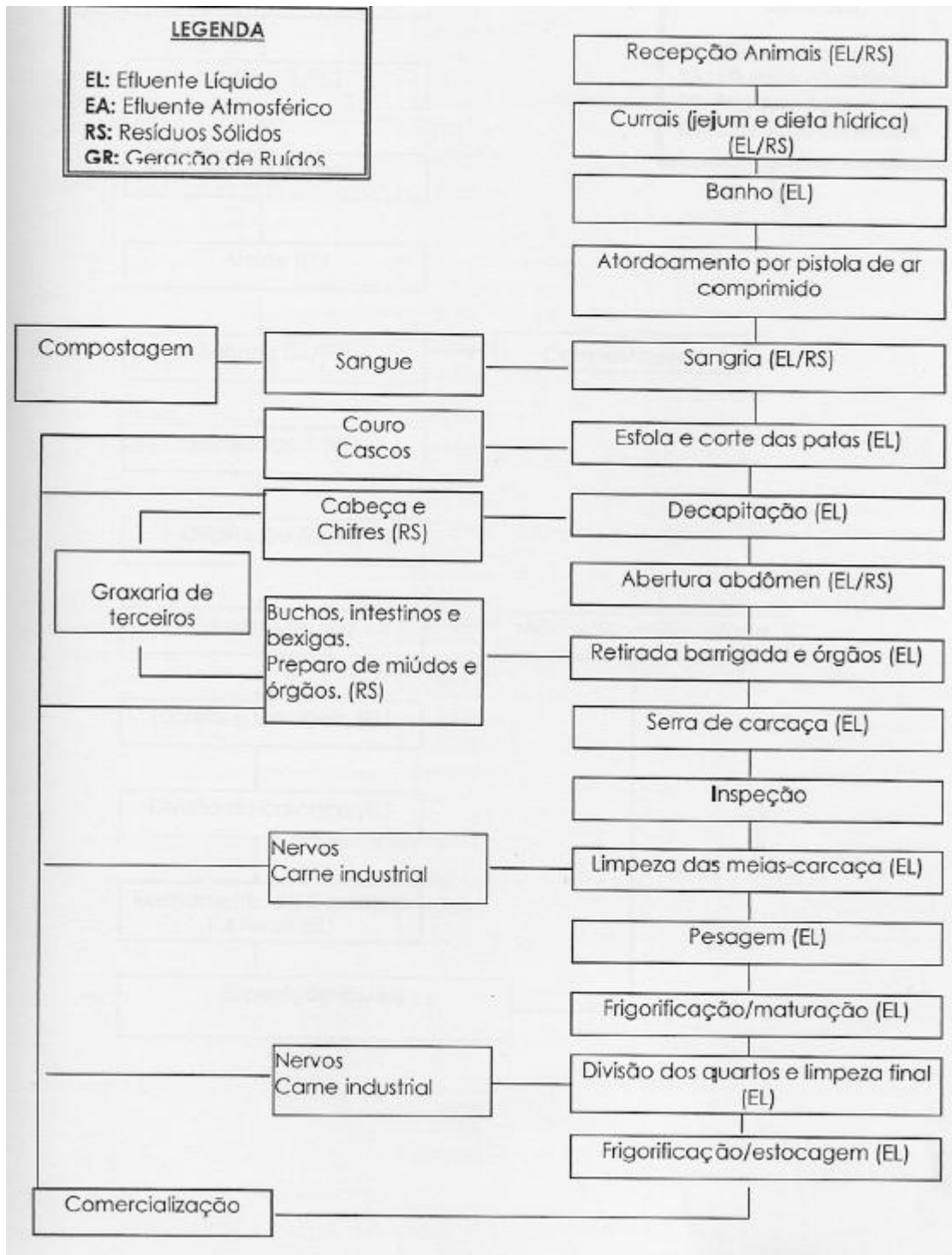
Após deixar escorrer a água de lavagem, o bovino é encaminhado à área de sangria, que será realizada pela seção dos grandes vasos do pescoço à altura da entrada do peito. O sangue será recolhido em canaleta própria para este fim. Após o escoamento total, os chifres serão serrados, utilizando-se serra elétrica apropriada.

Após a sangria, o couro é retirado, em seguida ocorrerá à evisceração e posteriormente a excisão da cabeça. A carcaça é serrada, inspecionada por um veterinário, com o intuito de verificar as condições sanitárias do animal, e submetidas à lavagem com jatos d'água.



Se a carcaça for suspeita, será encaminhada para uma câmara especial, denominada “câmara de sequestro”. Se a carcaça for liberada ao consumo seguirá para a câmara de resfriamento, onde ficará por um período de 12 horas antes de ser transportada em caminhão baú isotérmica para os açougues e supermercados da região.

### 2.4.1 Fluxograma do processo produtivo de bovinos:





## 2.5 Processo de abate de suínos:

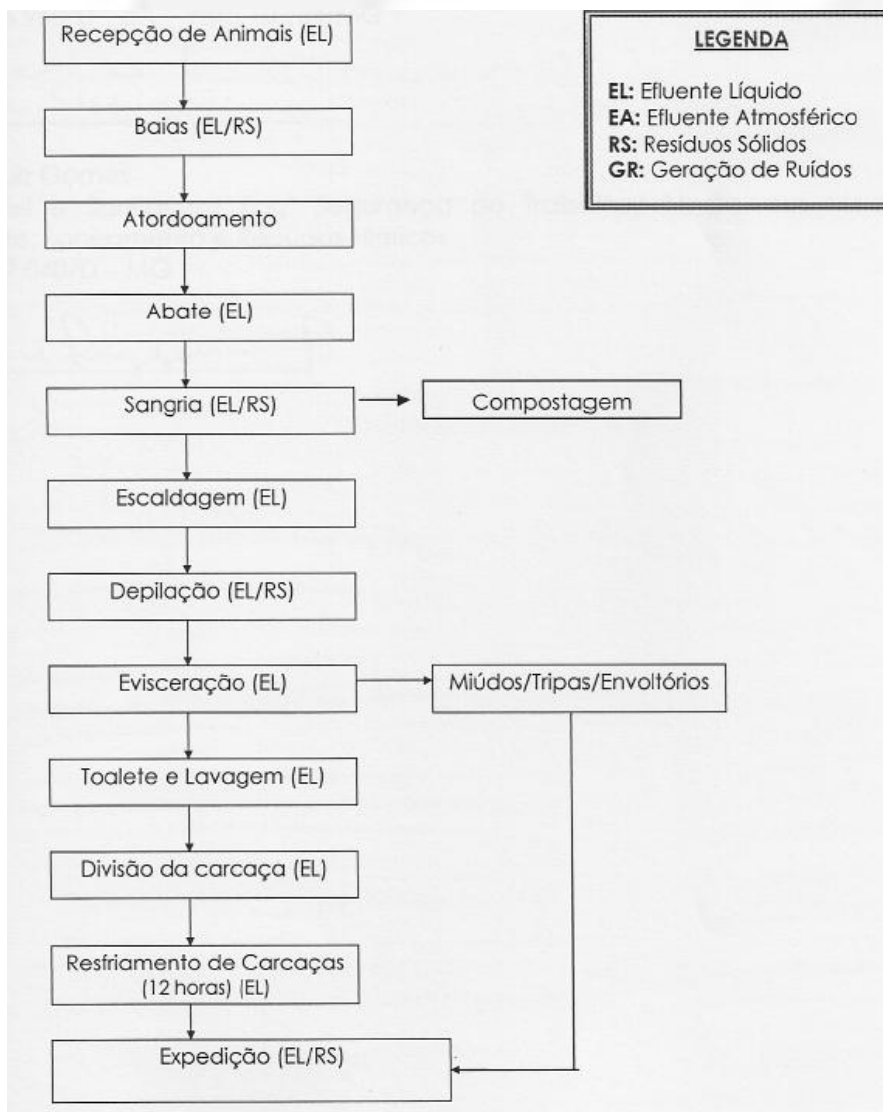
Os suínos também se submeterão à limpeza passando por um banho de aspersão de água fria na seringa suína. Após a higienização, serão conduzidos ao boxe de atordoamento suíno feito por choque elétrico.

O suíno será içado por um guincho e encaminhado à área de sangria. Esta será realizada por meio de uma punção diretamente no coração do animal; depois que todo o sangue tiver escorrido para uma calha especial, o suíno será levado a um tanque de escaldagem para depilação.

Após a escaldagem, o suíno passará para uma mesa de depilagem onde serão dados os retoques finais e, em seguida, ocorrerá a evisceração, lavagem das carnes e encaminhamento para a câmara de resfriamento, e posteriormente, transportadas em caminhão baú isotérmico para os açougues e supermercados da região.

Tanto o couro dos bovinos, quanto suas vísceras e as dos suínos serão armazenadas e vendidas posteriormente. O sangue será cozido em autoclave e também será vendido.

### 2.5.1 Fluxograma do processo produtivo de suínos:





## 2.6 Produtos e Subprodutos:

Os produtos obtidos são as carcaças de bovinos e de suínos resfriadas com osso e as vísceras aproveitáveis e comercializáveis. Já os subprodutos, são os resíduos gerados no processo tais como: couro, chifres, ossos da cabeça, vísceras não aproveitadas, etc., também, comercializadas como subprodutos para indústrias de couro (curtumes) e graxarias – Patense.

O sangue proveniente do abatimento dos suínos e bovinos será coletado em um sistema de drenagem específico, e será cozido através de um tanque de cozimento e encaminhado para compostagem na R9 Ambiental (empresa licenciada).

## 2.7 Recursos hídricos:

A água é proveniente de um poço tubular Processo nº 06558/2011. Vazão requerida de 7,0 m<sup>3</sup>/hora com o tempo de funcionamento de 20h/dia, total de 140 m<sup>3</sup>/dia. O poço possui hidrômetro e horímetro instalado conforme constatado em vistoria.

Possui também uma captação em corpo d'água de uso insignificante, outorga nº06068/2010, com vazão de 0,612 m<sup>3</sup>/hora com o tempo de captação de 03:00 horas por dia. Será condicionado no Anexo I a instalação do horímetro e hidrômetro.

### - Balanço hídrico do empreendimento:

Finalidade do consumo	Quantidade (m <sup>3</sup> /dia)
Processo Industrial	141,00
Consumo humano – 28 funcionários	2,00
Total	143,00

## 3. Caracterização Ambiental

### 3.1 Área Diretamente Afetada:

É o polígono da propriedade onde se concentram as atividades potencialmente causadoras de impactos ambientais.

### 3.2 Área de Influência Direta:

Área sujeita aos impactos diretos de operação do empreendimento. A delimitação desta área é em função das características físicas e biológicas dos ecossistemas a serem estudados e das características do empreendimento.

### 3.3 Diagnóstico Ambiental do município de Formiga:

#### 3.3.1 Meio Físico e Biótico:

Hidrografia:

Bacia hidrográfica do Rio Grande, pertencente à Sub-bacia hidrográfica Rio Formiga, o Córrego Quilombo limita a propriedade ao Norte e a Oeste.





#### Clima:

Tipo climático: B2 – Úmido

Índice de umidade de Thornthwaite entre 40 e 60, temperatura média anual da ordem de 19 a 20 graus centígrados e precipitação de 1500 a 1600 milímetros. Deficiência hídrica anual no solo agrícola na faixa de 87 milímetros.

As regiões onde são verificadas estas condições climáticas já possuem características marcantes de desenvolvimento sócio-econômicos devido à melhoria das condições naturais auto-sustentáveis (investimentos em meio ambiente).

#### Solos:

Na região há predominância dos latossolos vermelho – amarelo, álicos, que são solos hidromórficos com horizonte B latossólico, apresentando relação molecular Ki baixa, inferior a 1,9, de coloração variando do vermelho ao amarelo e gramas intermediárias. São geralmente solos profundos, bem drenados, bastantes envelhecidos, com baixa fertilidade natural e geralmente com boas propriedades físicas.

A textura dos solos da região é considerada fina, o teor de matéria orgânica é classificado como médio, e o mapa da vulnerabilidade à degradação estrutural pertence à classe alta, o que requer cuidados especiais no tratamento e utilização dos mesmos.

#### Relevo:

O relevo da região onde está localizado o empreendimento varia do plano ao ondulado. Em função da declividade e do tipo de solo descrito, a vulnerabilidade à degradação estrutural do solo varia de baixa a média.

#### Meio Biótico:

O empreendimento está localizado no município de Formiga região do Alto São Francisco limítrofe com a região Sul de Minas e está situado em área de domínio da Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) limitando com área de domínio do Cerrado (transição). Nestas áreas, as florestas semidecíduas quase sempre acompanham os cursos d'água (caso específico do Frigorífico Formigão Ltda.) e a relevância dessa fitofisionomia é classificada como muito alta.

A prioridade para conservação da avifauna, mastofauna, herpetofauna, ictiofauna e invertebrados é considerada baixa.

A fitofisionomia da Área de Influência Direta pertence ao Bioma Mata Atlântica (Mapa do IBGE, 1993), formado pela floresta estacional semidecidual, formação florestal secundária em estágio médio de regeneração apresentando fisionomia arbórea e/ou arbustiva predominando sobre a herbácea, constituindo estratos diferenciados, com altura variando de 3 a 12 metros. Não foram encontrados indicativos de restrição em relação a áreas protegidas, corredores de fauna em raio de 10 (dez) quilômetros do empreendimento. Também não se tem referências quanto às espécies predominantes e ameaçadas de extinção.

#### PRINCIPAIS ESPÉCIES:

##### Mastofauna:

Gambá (*Didelphis aurita*), Tatu galinha (*Dasytus novemcinctus*), Ouriçocacheiro (*Coendou prehensilis*), Gato do mato (*Herpailurus yagouarouni*), Cachorro do mato (*Cerdocyon thous*), Veado mateiro (*Mazama americana*), Capivara (*Hydrochoerus hydrochoeris*), Mico estrela (*Callithrix penicillata*).



**Ornitofauna:**

Siriema (*Cariama cristata*), Anu preto (*Crotophaga ani*), Anu branco (*Guiraguira*), Pomba do Bando (*Zenaida auriculata*), Canário da terra (*Sicalisflaveola*), Coleirinha (*Sporophila caerulescens*), João de Barro (*Furnarius rufus*), Andorinha (*Notiochelidon cyanoleuca*), Pardal (*Passer domesticus*), Beija flor (*Colibri serrirostris*), Tico-tico (*Coryphospingus cucullatus*), Jacu (*Penelope obscura*), Gralha preta (*Penelope obscura*), Gavião carcará (*Polyborus plancus*), Tucano (*Ramphastos toco*), e Gavião carrapateiro (*Ramphastos toco*).

**Herpetofauna:**

Cascavel (*Crotalus durissus*), falsa coral (*Erythrolamprus aesculapii*), jaracuçu (*Bothrops jaracussu*), urutu cruzeiro (*Bothrops alternatus*), jararaca-da-mata, (*Bothrops jararaca*), e Anfisbenas (*subordem Amphisbaenia*).

### **3.3.2 Meio sócio econômico:**

O empreendimento está localizado a 1,0 km da sede do município, o qual possui uma área de 1.501,92 quilômetros quadrados e 65.064 habitantes (IBGE – 2011), apresentando uma densidade demográfica de 43,3 habitantes por quilômetro quadrado.

O Produto Interno Bruto (PIB) per capita a preços correntes é de nove mil, novecentos e oitenta e três reais.

Formiga é considerada o "Portal do Mar de Minas" e tem forte vocação para o turismo. O recém-criado Distrito Turístico de Ponte Vila irá fomentar o turismo e, por extensão, a economia do município.

A rede de ensino da cidade é composta por 17 escolas municipais, 10 estaduais e 8 particulares. Além disso, o Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG) oferece 22 cursos de graduação e pós-graduação, nas áreas humanas, exatas e biológicas.

De acordo com dados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a economia de Formiga se apresenta diversificada devido aos vários ramos de atividades existentes na cidade. Os setores, agropecuário, industrial, artesanal, de comércio e prestação de serviços, são, em geral, desenvolvidos através de pequenas unidades produtivas, muitas vezes informais.

O ramo que apresenta maior participação no Produto Interno Bruto (PIB) é o de serviços, com aproximadamente 51,61% do total. Em segundo lugar vem à indústria com 38,97% e por último o setor agropecuário com 9,41%. De acordo com a Carta de Potencialidade Social do município de Formiga (Zoneamento Ecológico e Econômico), o município está classificado como 100% muito favorável.

As Artes Cênicas tiveram seus primeiros representantes em meados de 1865, quando estes construíram um teatro na Rua do Alecrim. Como Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, a Matriz de São Vicente Férrer é sem dúvida o marco principal de uma fase áurea do município, onde ficou expresso o espírito de altruísmo e religiosidade dos seus antepassados.

### **4. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA):**

De acordo com informado no FCE não haverá supressão de vegetação e/ou intervenção em área de preservação permanente.



## 5. Reserva Legal

O empreendimento já possui Reserva Legal averbada em uma área de 1.54,82 hectares, dividida em 03 glebas. Conforme descrito na matrícula nº23.252, Av.-06-23252. A reserva se encontra preservada em estágio médio a avançado de regeneração.

## 6. Impactos Ambientais:

Ruídos: Os ruídos gerados em decorrência das atividades são representados por aqueles emitidos pelas máquinas e equipamentos requeridos no processo produtivo.

Outros ruídos são gerados durante a carga e descarga dos caminhões que transportam materiais. O laudo técnico de ruído apresentado atendeu a Lei Estadual 10.100/90.

Efluentes líquidos: gerados nas etapas de abate, e na lavagem de pisos e equipamentos. Apresentam residuais de sangue do abate, gorduras, fezes, restos de carne e sólidos das operações de evisceração e toailete, bem como residuais de detergentes utilizados na limpeza das instalações da indústria.

Efluentes atmosféricos: originam da queima da lenha da caldeira utilizada para o cozimento do sangue, com a periodicidade de 15 em 15 dias. A caldeira existente no empreendimento é de pequeno porte, e está situada em área distante de aglomerados residenciais.

Resíduos sólidos: são compostos basicamente de estrume dos currais, conteúdos de buchos e subprodutos não comestíveis (ossos, chifres, mocotó, cabeça, couro, salgado e sangue). São provenientes também do sistema de tratamento (lodo e restos retidos na peneira fixa da linha vermelha) e cinzas da caldeira. Estes são classificados segundo a ABNT (1987) como classe II – não inerte.

Águas Pluviais: incidem sobre as áreas cobertas, áreas livres, e arredores do empreendimento.

Efluente Sanitário: proveniente da higienização humana.

### 6.1 Medidas mitigadoras:

Águas pluviais: possui sistema de drenagem, com canaletas na área de entorno do sistema de tratamento industrial e no entorno do empreendimento. A água drenada passa por caixas de decantação e é encaminhada para as partes baixas da empresa, por dissipação.

Ruídos: As fontes ruidosas estão no interior do galpão, não oferecendo incômodo junto à vizinhança.

Os ruídos foram avaliados em conformidade com a Lei Estadual nº 10.100. Diante dos resultados apurados, estão de acordo com a Lei pertinente.

Efluentes sanitários: todo o efluente é encaminhado a fossa séptica com filtro e segue para a estação de tratamento de efluentes industriais.

Monitoramento dos efluentes atmosféricos: a caldeira existente no empreendimento é de pequeno porte, e está situada em área distante de aglomerados residenciais, e opera 08 horas por dia.

Será condicionado no Anexo II o monitoramento da caldeira para emissões atmosféricas.



Resíduos sólidos: o lixo doméstico é recolhido pelo serviço de coleta pública do município. O sangue e vísceras são recolhidos pela empresa Indústria de Rações Patense (licenciada). O couro é encaminhado para a empresa Curtidora Itaúna (licenciada). O esterco, cinzas da caldeira, resíduos da caixa de gordura, resíduos do tratamento preliminar da linha verde e o lodo seco, são encaminhados para compostagem da empresa R9 Ambiental (licenciada). Os equipamentos de proteção individual são encaminhados para a empresa Pró-ambiental (licenciada).

Efluentes líquidos industriais: possui instalado na empresa o sistema de tratamento de efluentes líquidos que atende a linha verde e linha vermelha. É constituído de gradeamento peneira fixa (retenção de sólidos), caixas de decantação, medidor de vazão, 02 lagoas em série, sendo a 1ª lagoa anaeróbia, e a segunda facultativa. O efluente tratado é encaminhado para o Córrego Quilombo.

Conforme estudo apresentado pelo Engenheiro Agrônomo Júlio César Miranda e laudos de análises da empresa Hidrocepe – Serviços de Qualidade Ltda, e considerando as características reais do efluente líquido industrial tratado da empresa (DBO5 = 408,82 mg/L e vazão 0,0036 m³/s), o estudo de autodepuração demonstrou que o lançamento do efluente tratado no Córrego Quilombo não apresenta impacto significativo devido ao efeito de diluição e uma capacidade de autodepuração superior à capacidade de degeneração dos esgotos.

## 7. Cumprimento das cláusulas do TAC:

As cláusulas estabelecidas no TAC assinado dia 19/04/2013 entre o empreendimento e a SUPRAM-ASF e o cumprimento delas estão descritos a seguir:

1. Formalizar processo de LOC – Licença de Operação Corretiva e Outorga do empreendimento no prazo estipulado no FOBI nº0411971/2013.

Foi formalizado o processo de LOC no dia 19/04/2013.

2. Fazer a aeração da lagoa primária por 24 horas por dia, para que possa obter uma maior eficiência no sistema de tratamento do efluente industrial. **Prazo: imediatamente;**

Foi verificado em vistoria dia 12/06/2013 que a lagoa primária está sendo aerada.

3. Fazer uma baia de separação dos resíduos para armazenamento temporário e apresentar relatório fotográfico. **Prazo: 60 dias contados a partir da assinatura do TAC;**

Foi verificado em vistoria dia 12/06/2013 que a baia estava em construção. Foi enviado pelo empreendedor dia 01/07/2013 as fotos que comprovam a



finalização da obra.

4. As caçambas de depósito de lodo e resíduos sólidos deverão ser tamponadas até a destinação adequada, apresentar arquivo fotográfico. **Prazo: imediatamente;**

Foi verificado em vistoria dia 12/06/2013 que as caçambas de depósito de lodo e resíduos sólidos foram tamponadas conforme estabelecido.

5. O talude deverá ser revegetado e instalado sistema de drenagem em todo o empreendimento, devendo apresentar arquivo fotográfico. **Prazo: 120 dias contados a partir da assinatura do TAC.**

Foi verificado em vistoria dia 12/06/2013 que o sistema de drenagem pluvial estava sendo implantado conforme estabelecido e o talude sendo revegetado.

Foi encaminhado pelo empreendedor dia 01/07/2013 as fotos que comprovam o cumprimento desta cláusula.

6. Enviar semestralmente à SUPRAM/ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas na entrada e saída da ETE. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, além da produção industrial e o número de empregados no período. Itens a serem analisados: pH, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, DBO, DQO, OD, N total, fósforo total, As, Cu, Zn, óleos e graxa, ABS e Coliformes termotolerantes.

Foi enviado o automonitoramento dos meses janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho conforme estabelecido e estão dentro dos parâmetros estabelecidos pela DN CONJUNTA COPAM/CERH 01/2008.

## 7. Programas e/ou Projetos;

O empreendedor apresentou o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, com medidas de controle para as atividades da empresa.

## 8. Compensações

Salienta-se que não há impacto significativo e que seja passível de compensação ambiental pela Lei 9.985/2000 SNUC.



## 9. Controle Processual

Trata-se de pedido de Licença de Operação, em caráter corretivo, formulado por Frigorífico Formigão Ltda, uma vez que o empreendimento teve sua revalidação de licença de operação indeferida na 87ª Reunião da URC, realizada no dia 24/05/2012, devido ao não cumprimento de condicionantes estipuladas.

Importante mencionar que o empreendimento foi devidamente autuado pelo descumprimento das condicionantes, consoante Auto de Infração nº 49458/2012.

Após o indeferimento da Revalidação, o empreendedor procurou o órgão e formalizou o pedido de Termo de Ajustamento de Conduta no prazo legal, qual seja 10 dias. Conforme analisado e relatado pela técnica, o empreendimento cumpriu todas as condicionantes impostas no TAC firmado.

A atividade exercida pelo empreendimento é o abate de animais de médio e grande porte (suínos e bovinos), consoante códigos de atividade D-01-03-1, nos termos da DN 74/04.

Por possuir potencial poluidor/degradador grande e porte médio, foi enquadrada como Classe 5.

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, tendo sido, entretanto, necessária a apresentação de informações complementares, as quais foram atendidas a contento.

As informações prestadas no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) e o requerimento de licença são de responsabilidade do Sr. Juney Elano Miranda, consultor do empreendimento e com poderes outorgados, consoante procuração acostada à fl. 011. Por meio das informações prestadas gerou-se o Formulário de Orientação Básico Integrado (FOBI n. 0411971/2013), que instrui o presente processo administrativo.

Os estudos ambientais apresentados, Plano de Controle Ambiental (PCA) e Relatório de Controle Ambiental (RCA) foram elaborados pela R9 Ambiental Ltda, tendo como responsável o Engenheiro Agrônomo Sr. Júlio César Miranda. – CREA Nº 81.629, e a bióloga Roberta de Abreu, CrBio 062791/04-D, com a Anotação de Responsabilidade Técnica anexada aos autos. Ressalta-se que deverá apresentar responsável técnico pelo desenvolvimento da atividade deste empreendimento, com data de validade vinculada ao da licença, conforme condicionado.

O município de Formiga/MG declarou que o tipo de atividade desenvolvida e o local das instalações do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do ente federativo municipal (fl. 014).

Foi anexado ao feito os Certificados Ambientais das empresas fornecedoras e receptoras de resíduos, bem como Certificado De Registro de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora (lenha), com validade até 31/01/2014.

Foram feitas as publicações de praxe, nos termos da DN 13/95.

Trata-se de microempresa e, portanto, está isento do pagamento das custas do Processo Administrativo, consoante previsão do art. 6º da DN 74/04. Ressalta-se que a Certidão Simplificada emitida pela JUCEMG consta nos autos.

Por meio da Certidão n.º 0463663/2013 emitida pela SUPRAM/ASF em 19/04/2013 verifica-se a existência de débitos parcelados decorrentes de aplicação de multas por infringência à legislação



ambiental (AI 89/2001, AI 1165/2004, AI 1895/2004). Entretanto, o empreendedor juntou aos autos comprovantes de quitação das parcelas, atestando a regularidade do pagamento até a presente data.

O empreendimento localiza-se na zona rural de Formiga e possui Reserva Legal devidamente averbada, consoante se detrai da matrícula 23.252 do Cartório de Registro de Imóveis de Formiga.

Consoante informado no FCE, não será necessária supressão de vegetação, bem como não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, não exigindo, desta forma, qualquer autorização neste sentido. Cumpre ressaltar que o empreendimento está totalmente instalado e fora da Área de Preservação Permanente, como constatado em vistoria.

A água é proveniente de um poço tubular (Processo nº 06558/2011) e de uma captação em corpo d'água de uso insignificante (Processo nº 06068/2010), devidamente regularizados junto ao órgão ambiental competente

Como já mencionado foram apresentadas todas as licenças ambientais vigentes das empresas fornecedoras de matéria-prima, bem como das receptoras de resíduos.

Conforme informado pela técnica, verificou-se em vistoria que o efluente líquido tratado é encaminhado para o Córrego Quilombo. Ressalta-se que foi realizado estudo de autodepuração que demonstrou que o lançamento do efluente tratado no córrego não apresenta impacto significativo devido ao efeito de diluição e uma capacidade de autodepuração superior à capacidade de degeneração dos esgotos.

Face ao exposto, o processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação exigível, observadas as condicionantes elencadas ao final deste Parecer Único, sugerindo-se, portanto a concessão da Licença Operação, de caráter corretivo, pelo prazo de 04 anos.

## 10. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Alto São Francisco sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em Caráter Corretivo, para o empreendimento Frigorífico Formigão Ltda., para a atividade de 'abate de animais de médio e grande porte (suínos e bovinos), localizado no município de Formiga- MG, pelo prazo de 04 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam ASF.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram ASF, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto à eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável (is) e/ou sua(s) responsável (is) técnica(s).



*Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.*

## 11. Anexos

**Anexo I.** Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa, Frigorífico Formigão Ltda

**Anexo II.** Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Frigorífico Formigão Ltda

**Anexo III.** Autorização para Intervenção Ambiental

**Anexo IV.** Relatório Fotográfico da empresa Frigorífico Formigão Ltda





## ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Frigorífico Formigão Ltda.

<b>Empreendedor:</b> Frigorífico Formigão Ltda <b>Empreendimento:</b> Frigorífico Formigão Ltda. <b>CPF:</b> 04.040.223/0001-33 <b>Municípios:</b> Formiga <b>Atividades:</b> Abate de animais de médio e grande porte. <b>Códigos DN 74/04:</b> D-01-03-1. <b>Processo:</b> 00044/2001/007/2013 <b>Validade:</b> 04 anos.		
Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença da LOC.
02	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados no presente licenciamento e aguardar autorização desse Órgão.	Durante a vigência de Licença da LOC.
03	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com sua classificação, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 10.004, e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235.	Durante a vigência de Licença da LOC.
04	Havendo alterações nos resultados de monitoramento da caldeira à lenha que não atendem os padrões definidos pela DN 11/86, proceder as adequações no sistema implantado e apresentar à SUPRAM ASF os resultados da avaliação das análises.	Durante a vigência de Licença da LOC.
05	Apresentar cópia do protocolo de envio de Declaração de Carga Poluidora, a qual devia ter sido encaminhada a FEAM, conforme DN conjunta COPAM/CERH 01/08 e Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011.	Anualmente.
06	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	Após a concessão da LOC
07	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, as notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos gerados no empreendimento.	Durante a vigência de Licença da LOC
08	Relatar previamente à SUPRAM ASF qualquer modificação na rotina de produção que possa implicar alterações nos diversos efluentes gerados, seja em nível quantitativo ou qualitativo	Durante a vigência de Licença da LOC
09	Realizar leituras semanais nos equipamentos instalados no poço tubular (hidrômetro e horímetro) armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao Órgão Responsável quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	Durante a vigência de Licença da LOC.
10	Implantar um sistema de mitigação de cata fuligem na caldeira. Apresentar relatório fotográfico como comprovação.	90 dias



11	Apresentar responsável técnico pelo empreendimento com a devida ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com validade vinculada a da Licença.	60 dias
12	Apresentar comprovante de registro no Cadastro Técnico Federal - CTF do IBAMA.	30 dias
13	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Bianualmente
14	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, registro válido emitido pelo IEF de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora Lenha, Cavacos e Resíduos. Obs.: Enviar anualmente a SUPRAM ASF o certificado do ano vigente.	Durante a vigência da LOC
15	Instalar horímetro e hidrômetro na captação em curso d'água e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao Órgão Responsável quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	90 dias após a concessão de LOC
16	Apresentar relatório descritivo e fotográfico de acompanhamento da revegetação do talude.	Anualmente

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



## ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Frigorífico Formigão Ltda.

**Empreendedor:** Frigorífico Formigão Ltda  
**Empreendimento:** Frigorífico Formigão Ltda.  
**CPF:** 04.040.223/0001-33  
**Municípios:** Formiga  
**Atividades:** Abate de animais de médio e grande porte.  
**Códigos DN 74/04:** D-01-03-1.  
**Processo:**  
00044/2001/007/2013  
**Validade:** 04 anos.

### 1. Efluentes Líquidos sanitários:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do sistema de tratamento dos efluentes da ETEI.	DBO, DQO, pH, Oxigênio dissolvido, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, nitrogênio total, fósforo, sódio, cobre, zinco e óleos e graxas.	Semestral

**Relatórios:** Enviar anualmente a Supram - ASF os resultados das análises efetuadas nos locais acima especificados. Os relatórios deverão ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e devem conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

### 2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar anualmente a Supram-ASF, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.



(\*\*) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### 3. Efluentes Atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Chaminé da caldeira a lenha	Material particulado	anual

Relatórios: Enviar anualmente a SUPRAM-ASF os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM n.º 11/1986 e na Resolução CONAMA n.º 382/2006.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de amostragem:** Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency – EPA.

### 4. Ruídos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de análise
6 pontos no entorno do empreendimento	Estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Semestralmente



Enviar anualmente a Supram - ASF relatório contendo os resultados das medições efetuadas; neste deverá conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas amostragens.

As amostragens deverão verificar o atendimento às condições da Lei Estadual nº 10.100/1990 e Resolução CONAMA n.º 01/1990.

O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART.

### IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-ASF, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável (eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);
- Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



### ANEXO III

#### Autorização para Intervenção Ambiental

**Empreendedor:** Frigorífico Formigão Ltda  
**Empreendimento:** Frigorífico Formigão Ltda.  
**CPF:** 04.040.223/0001-33  
**Municípios:** Formiga  
**Atividades:** Abate de animais de médio e grande porte.  
**Códigos DN 74/04:** D-01-03-1.  
**Processo:**  
00044/2001/007/2013  
**Validade:** 04 anos

Intervenções autorizadas			
Especificação	Autorizado	Área (hectares)	Volume do rendimento lenhoso (m <sup>3</sup> )
Intervenção em APP (consolidada)	( ) sim ( X ) não		
Supressão de vegetação	( ) sim ( X ) não		
Compensação de Reserva Legal	( ) sim ( X ) não		



## ANEXO IV

### Relatório Fotográfico da empresa Frigorífico Formigão Ltda.

**Empreendedor:** Frigorífico Formigão Ltda  
**Empreendimento:** Frigorífico Formigão Ltda.  
**CPF:** 04.040.223/0001-33  
**Municípios:** Formiga  
**Atividades:** Abate de animais de médio e grande porte.  
**Códigos DN 74/04:** D-01-03-1.  
**Processo:**  
00044/2001/007/2013  
**Validade:** 04 anos



- Curral



- Pocilgas



- Fossa séptica



- Coleta do caminhão da Patense





- Decantadores



- Lagoa facultativa



- Lançamento do efluente com escada de aeração



- Drenagem pluvial no entorno das lagoas